

LOULÉ SEM CARNAVAL

Tendo-se concluído que, pouco mais de 30 dias, era tempo insuficiente para realizar um espetáculo com o nível desejado, entidades responsáveis reconheceram a impossibilidade de promover as Festas de Carnaval de Loulé 1976.

Entretanto está já a pensar-se no Carnaval de 1977.

(Aveiro)

A Voz do Alentejo

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII
(Preço avulso 3\$50)

21-1-76
N.º 577

Delegação em Lisboa
R. Passos Manuel, 102-5.º-Dt.
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso
GRAFICA EDITORA
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETARIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Rua da Carreira
Telef. 6 25 36 LOULE

A propósito do Plenário de Loulé

Reforma Agrária porquê?

A reforma agrária é o tema da actualidade.

Defende-se a Reforma Agrária. Ataca-se a Reforma Agrária. Mas não se diz porque razão se pretende fazer uma Reforma Agrária em Portugal.

Tratando-se de um problema de vida e de morte para a agricultura (na Rússia provocou a morte de 10 milhões de campesinos) parecia essencial que o Governo explicasse ao País — e até hoje não o fez com a clareza que o caso requer — quais os objectivos da Reforma Agrária.

Busto de Assis Esperança inaugurado em Faro

No Jardim do Largo de S. Pedro, em Faro, foi descerrado há dias um busto do escritor Assis Esperança, natural da capital algarvia.

(continua na pág. 7)

EM ALBUFEIRA

P. S. - O grande derrotado nas primeiras eleições realizadas no País para Presidente de Câmara

(NOTÍCIA NA PÁGINA 3)

IMAGENS DE LOULÉ

O CASTELO



A sombra de D. Paio Peres Correia (chefe da tropa que conquistou Loulé aos mouros) habita entre estas muralhas? Porque não um museu etnográfico, uma biblioteca, ou um centro de convívio, para dar vida a estas pedras onde o passado dorme?

Será para desenvolver a agricultura ou para reduzir o País à fome e à miséria?

Porque, se é pura e simplesmente para transferir para a posse do Estado todo o solo agrário do País (e é isso que se está a perceber... por ser uma cópia fiel do que já se fez «lá» fora) ah, então, os lavradores não aceitam... nem que tenham que obrigar a progressiva cintura industrial de Lisboa a... comer os parafusos que fabrica.

É, pelo menos esta a conclusão a que chegámos após a reunião dos lavradores do concelho de Loulé que se realizou no Cinema, no passado dia 4 de Janeiro.

Vieram homens de Rio Maior e disseram verdades que ninguém ousará desmentir.

Vieram dizer que os lavradores «despertaram» em Rio Maior logo que perceberam o «rumo da nossa Revolução».

Nas 1.ª reuniões compareceram 10, 20, 30, 100 pessoas.

Depois começaram a contar-se por largos milhares.

...Porque são todos aqueles

que, ao longo de uma vida dura de trabalho e sacrifício têm tirado da terra o sustento dos seus familiares.

E estes não podem admitir que lhes roubem aquilo que criaram com o seu esforço e a sua inteligência.

Desde que se fala de Reforma

(continua na pág. 4)

MELHORES PERSPECTIVAS PARA A INDÚSTRIA TURÍSTICA

— Esteve no Algarve o Ministro Jorge Campinos

Escusado será repetir quanto é importante para a economia regional (e nacional) a indústria turística. O efeito estimulante do turismo sobre outras actividades — construção civil, transportes, agricultura, artesanato, espectáculos

los, agências de viagens, etc. — aliado ao efeito multiplicador destas mesmas actividades — é muitíssimo importante e não poderá, por isso, ser ignorado.

Ao contrário de outros sectores económicos onde o investimento obriga a vultosas importações de maquinaria estrangeira, o sector do alojamento turístico

(continua na pág. 3)

ALGARVE - SEGUNDA DIVISÃO?

É comum dizer-se no Algarve: — Do Caldeirão para baixo... Este para baixo não é somente uma fronteira de pruridos regionalistas. É, meridianamente, o re-

conhecimento tácito de uma inferioridade em relação ao resto do País.

A máquina do turismo, geralmente lubrificada pelos valores naturais e humanos do Algarve, constitui um cartaz luminoso que trouxe até nós milhões de curiosos para concluir que, na verdade, «Portugal is different!». A melhor talhada desta diferença devia-se ao Algarve.

Terra de contrastes. Terra de distorções. Para muitos, o Algarve é terra de artistas e de pescadores. Para outros, é terra de

(continua na pág. 4)

Tenente-Coronel Geraldo Estevens

Foi recentemente nomeado Comandante da Base Aérea n.º 3 (Tancos) o nosso conterrâneo sr. Tenente-Coronel Geraldo José Leal Estevens, facto que interpretamos como justo reconhecimento das suas qualidades de militar competente e disciplinado.

Felicitamos o sr. Tenente-Coronel Geraldo Estevens por ter sido chamado a comandar uma unidade militar de tanta responsabilidade como é a Base de Tancos e desejamos que cumpra a sua missão o melhor que souber ao serviço do País.

NOVOS DIRIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Foram há dias empossados, no decorrer duma cerimónia realizada no salão nobre do Governo Civil, os novos presidente e vice-

-presidentes da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Faro, respectivamente, engenheiro

(continua na pág. 4)

ALTE em foco

Um mercado regional permanente?



A pitoresca e mimoso Aldeia de Alte (a menina bonita dos louletanos) vai ser fulcro das atenções de estrangeiros e nacionais que visitem o Algarve.

Pelo menos assim será se se concretizarem planos agora em perspectivas para reanimar o turismo regional.

Alte tem condições ímpares no Algarve para se tornar uma atração turística e se-lo-á ainda mais se for criado agora o Mercado Regional Permanente que as en-

tidades oficiais projectam concretizar naquela aldeia.

Este é apenas um pormenor do muito que se pretende fazer para dar ao Algarve o lugar que ele bem merece no contexto do turismo mundial.

O Sol, o mar, a praia e a amabilidade do nosso clima são as «matérias primas» básicas que podem proporcionar aos algarvios a prosperidade que desejam e merecem.

Porque havíamos de desprezar o que temos de melhor?

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-86, de fls. 132 a 137, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Catarina Guerreiro, casada segundo o regime de separação de bens, com António Martins Soalheira, residente no sítio da Maritenda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, se declarou usufrutária vitalícia do seguinte prédio:

Rústico, denominado «Furadouro», constituído por terra de semear, com árvores, no sítio da Maritenda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, confrontando, correctamente, do nascente com Francisco Bento de Sousa, do sul com herdeiros de Jacinto Apolónia, do poente com Estêvão Mariano, e do norte com José de Oliveira.

Que este prédio se encontra omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho e está inscrito em seu nome, na respectiva matriz predial sob o artigo número setecentos e quarenta e nove, com o valor matricial de três mil e duzentos escudos; atribuindo o valor de quatro mil escudos, ao usufruto vitalício que lhe pertence e recai sobre o mesmo prédio;

Que anteriormente era titular da referida inscrição matricial, António Martins Soalheira, de quem o mesmo prédio provém: — com efeito,

a) Por escritura de dezasseis de Setembro de mil novecentos e setenta e um, lavrada de folhas quarenta e sete, do livro número A-sessenta e seis, de notas para escrituras diversas, do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Faro, o dito António Martins Soalheira e mulher, Maria de Sousa, com quem ao tempo se encontrava casado segundo o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé e residentes no sítio da Maritenda, da mesma freguesia, doaram entre outros, o prédio que acaba de ser descrito a seu neto, Alfredo António Guerreiro de Sousa Pascoal, solteiro, ao tempo menor, natural da freguesia dita de Boliqueime, e residente na cidade de Faro, por forças das suas quotas disponíveis e reservando para si o usufruto vitalício dos bens doados;

b) Que este usufruto se extinguiu na metade correspondente por morte da

dadora e usufrutuária, Maria de Sousa, ocorrido em dezoito de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, conforme comprova com uma fotocópia do seu seu assento de óbito, passada pela Conservatória do Registo Civil deste concelho, neste acto apresentada;

c) Por escritura de trinta e um de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, lavrada de folhas oitenta e duas, do livro número B-setenta e seis, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, o referido António Martins Soalheira, vendeu a seu neto o referido Alfredo António Guerreiro de Sousa Pascoal, solteiro, então maior por emancipação plena, além de outro o usufruto vitalício de metade do prédio supra descrito, pelo que o comprador desde essa data passou a ser dono e legítimo possuidor, em propriedade plena da totalidade do prédio supra descrito;

d) Que por escritura de sete de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, lavrada a folhas oitenta e três, do livro número C-setenta e seis, também de notas para escrituras diversas, deste Cartório, Alfredo António Guerreiro de Sousa Pascoal, lhe doou o usufruto vitalício do prédio supra descrito, razão por que se declarou e declara:

Titular do usufruto vitalício do prédio descrito, sendo o referido Alfredo António Guerreiro de Sousa Pascoal, dono da raiz ou sua propriedade do mesmo;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não são as referidas escrituras títulos suficientes para registo, mas a verdade é que o prédio supra descrito pertencia aos primícios doadores, António Martins Soalheira e mulher, Maria de Sousa, pelo facto de haver sido comprado pelo varão, em data imprecisa, mas que sabe ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e um, a Joaquim Gonçalves da Silva e mulher, Maria Benta, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, residentes no sítio da Maritenda, freguesia dita de Boliqueime, concelho de Loulé e residentes no sítio da Maritenda, da mesma freguesia, doaram entre outros, o prédio que acaba de ser descrito a seu neto, Alfredo António Guerreiro de Sousa Pascoal, solteiro,

ao tempo menor, natural da freguesia dita de Boliqueime, e residente na cidade de Faro, por forças das suas quotas disponíveis e reservando para si o usufruto vitalício dos bens doados;

e) Que este usufruto se extinguiu na metade correspondente por morte da

queime, ele já falecido, por preço que ignora e por meio contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública.

Que desde essa data, sempre estiveram na posse do aludido prédio, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer oposição de quem quer que fosse, sem interrupção e ostensivamente, sendo por esse facto a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data da referida escritura de doação de dezasseis de Setembro de mil novecentos e setenta e um, também já o haviam adquirido por usufruenciado.

Que em face do exposto não tem ela justificante possibilidade de comprovar a transmissão do prédio supra descrito para os doadores, António Martins Soalheira e mulher, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 13 de Janeiro de 1976.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana



AGRADECIMENTO MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

Moinho de Café

Vende-se um moinho de café, próprio para café ou restaurante, em bom estado.

Nesta redacção se informa.



ARMELIM CONTREIRAS

STAND DE AUTOMÓVEIS
Compra, Vende e Troca Automóveis
novos e usados

Telef. 62919
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira
Resid.: Rua dos Combatentes da
G. Guerra, N.º 14-1.º-Esq.

(Largo do Chafariz)
Campina de Cima
LOULE

«A Voz de Loulé», n.º 577/21-1-76

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé, nos autos de acção ordinária de divórcio litigioso, com pedido de assistência judiciária n.º 97/75 que correm termos pela 1.ª secção, em que é Autor António Nunes Lourenço, cantoneiro, morador no sítio dos Palmeiros, freguesia de Salir, do concelho de Loulé e Ré BENVINDA DE SOUSA GUERREIRO, mulher daquele Autor, doméstica, actualmente em parte incerta do País e com última residência conhecida no dito sítio dos Palmeiros, é esta Ré citada para contestar, querendo, apresentando a sua defesa, que poderá englobar o pedido de assistência judiciária, no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de finda a dilação de 30 dias, contada da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, consistindo o pedido em a acção ser julgada procedente e provada e, consequentemente ser decretado o divórcio entre A. e R., com base na separação de facto livremente consentida por cinco anos consecutivos e o pedido de assistência na dispensa total de preparos e do prévio pagamento das custas por parte do Autor para que a acção possa prosseguir seus trâmites até final, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial, cujo duplicado lhe será entregue se solicitar.

A MORTE

RONDA AS ESTRADAS

Por, mas Quatro Estradas (Loulé), se ter despistado a motorizada em que seguia, faleceu há dias o sr. Francisco Dores de Oliveira, de 43 anos, casado, trabalhador rural, que residia em Vale Formoso.

O infeliz motorista, que bateu com o crânio no solo, ainda foi conduzido ao hospital de Loulé onde chegou já sem vida.

Não conhecemos as causas deste desastre, mas sabemos das loucas velocidades com que tantas motorizadas «voam» pelas nossas estradas.

E isso justifica que haja tantos desastres.

«A Voz de Loulé», 577, 21/1/76

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Na acção ordinária de divórcio que, na 2.ª Secção deste Tribunal, Joaquim Cebola Martins, residente em Benfarras, Boliqueime, move contra ISABEL DOS SANTOS MARTINS, ausente em parte incerta e que residiu naquele sítio, é esta Ré citada para, no prazo de 20 dias, que começa a correr 30 dias a contar da 2.ª publicação deste anúncio, contestar o pedido de divórcio feito pelo autor com o fundamento constante da petição inicial, cujo duplicado lhe será entregue se solicitar.

Loulé, 5 de Janeiro de 1976.

O Escrivão de Direito,
João Maria Martins
da Silva

Verifiquei: — O Juiz

de Direito,
Jorge Mourão Mendes Leão

O Escrivão de Direito

João do Carmo Semedo

EMPREGADO/A

PRECISA-SE

De escritório, com conhecimento de contabilidade.

Nesta redacção se informa.

PREÇOS DE ASSINATURA DE «A VOZ DE LOULÉ»

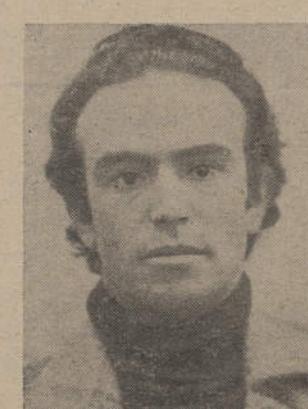
CONTINENTE	60\$00
Semestre	100\$00
Ano	

ESTRANGEIRO	90\$00
Semestre	150\$00
Ano	

ESTRANGEIRO — AVIÃO	140\$00
Semestre	230\$00
Ano	

Nota: Os preços para o estrangeiro foram ligeiramente aumentados em relação ao número anterior porque entretanto os C.T.T. aumentaram as respectivas taxas.

...E como os C.T.T. detêm o monopólio da troca de correspondência, pois não há outro remédio senão utilizar os seus serviços.



AGRADECIMENTO

MÁRIO PRATA CORREIA

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

EM ALBUFEIRA

P. S. — O grande derrotado nas 1.as eleições realizadas no País para Presidente de Câmara

Realizaram-se há dias em Albufeira, eleições para Presidente da Câmara Municipal (as primeiras após 25 de Abril 1974) acto que decorreu com o maior civismo. Apresentaram-se pelo P.P.D., Carlos Macieira, pelo P.S., José Correia, pelo P.C., Fernando Pontes e pela Comissão de Moradores e Trabalhadores, Romeu de Brito. Com um total de 11.612 inscritos no Concelho, concorreram 2.274 votantes o que corresponde a uma percentagem de 19,58%. Os resultados finais foram os seguintes:

P. P. D.	945 votantes	- 41,56%
P. S.	450	" - 19,80%
P. C.	36	" - 1,58%
Com. ^o	788	" - 34,65%
Votos nulos		- 2,41%

Os pêncipes (que em massa se dirigiram às urnas), tinham na véspera, convidado os seus militantes e simpatizantes a votarem no candidato pró-comunista da Comissão Moradores, circunstância que fez engrossar a posição deste. De qualquer forma, é significativa a falta de interesse dos

simpatizantes do P. S. que certamente não acreditaram no candidato proposto, podendo-se ainda admitir que mais de 80% dos eleitores proferiram abster-se.

Outro tanto teria acontecido com simpatizantes do P. P. D., para os quais teria sido mais cômodo ficar em casa... favorecendo os outros grupos concorrentes...

V. S.

Felicitamos o nosso amigo sr. Carlos Macieira pelo êxito alcançado nas primeiras eleições realizadas no País para a Presidência duma Câmara e desejamos, que consiga algo de realmente positivo para concretizar o seu sonho de fazer de Albufeira «a maior Vila do País», conforme afirmou à «A Capital».

Albufeira bem merece e precisa que à frente dos seus destinos estejam homens dinâmicos e empreendedores porque há imenso que fazer numa das terras que mais tem contribuído para lançar o Algarve no mundo do turismo.

Só salvaremos a democracia e a revolução se vencermos a batalha do turismo

(Continuação da pág. 1)

Está disposto a empenhar-se completamente naquilo a que chama a «batalha do turismo».

As suas afirmações ao nosso Jornal são bem claras e expressivas. Este encargo pessoal consiste, como ponto de partida, numa garantia de que finalmente o turismo em Portugal vai deixar de ser o «parente pobre» da política portuguesa. É claro que muitas dificuldades se irão deparar no caminho que Jorge Campinos escolheu para si próprio. Mas ele declarou conhecê-las. E mostrou-se não ter receio das contrariedades.

E isto porque está convencido de que o turismo constitui a salvação mais imediata para Portugal.

É este o comentário do novo jornal «O País» à entrevista que lhe foi concedida pelo ministro Jorge Campinos, de cujas declarações recordámos as seguintes:

«Quando eu digo «vencer a batalha do turismo» não quer dizer que pense num afluxo tão elevado como, por exemplo, em 1973. Mas o que estou deveras convencido é que o único sector nacional que val reagir muito a curto prazo é o turismo. Não há outro. Nem o da construção civil, nem o das indústrias pesada ou ligeira podem responder às necessidades imediatas. O essencial neste momento é levantar a flecha. O nosso turismo é feito com o chamado mundo ocidental ou, se quisermos, com os países que estão na OCDE nos quais poderá estar incluído o Japão. 98% do nosso turismo é feito com esses países.»

Eu quero que seja um homem de gestão, com experiência do sector e que venha ajudar-me. Não em termos partidários, mas sim em termos de competência. E isto porque, repito, me quero ocupar pessoalmente desse sector e consequentemente quero ter um colaborador, quero ter um amigo que me ajude a ganhar a batalha do turismo. Eu, pessoalmente, não deixo nenhuma competência nesse domínio e vou tratar desse assunto pessoalmente.

«O outro apelo que quero fazer também é muito simples: que passemos todos este ano férias em Portugal, que é um País maravilhoso. Estive nestes últimos dias no Algarve e creio que todo o mundo tem de saber isto: havia temperaturas de 17 graus, com dias de sol esplendoroso. É fundamental que o miminho conheça o Algarve e vice-versa. Ao mesmo tempo, peço a todos os portugueses que, respeitando as tradições que nos vêm há muitos séculos, saibamos receber os estrangeiros, fazendo-os sentir e compreender o que é o nosso Portugal, o Portugal que nós desejamos construir todos juntos, sem exceção e independentemente das nossas cores políticas.»

AUTONOMIA FINANCEIRA PARA OS MUNICÍPIOS

(Continuação da pág. 1)

taria de Estado da Administração Regional e Local, tem vindo a ser preparado em conjunto com o Ministério das Finanças e deverá ser em breve proposto em Conselho de Ministros.

Segundo se pensa, por todo o primeiro trimestre de 1976 será possível garantir uma certa autonomia financeira aos municípios.

O diploma em preparação é um passo importante para a regionalização, no sector da reforma das finanças locais.

MELHORES PERSPECTIVAS para a indústria turística

(Continuação da pág. 1)

utiliza elevadíssima proporção de materiais adquiridos a empresas nacionais para a construção e equipamento dos principais empreendimentos.

O real interesse do turismo, como actividade motora do desenvolvimento social e do crescimento económico, assenta, como já referimos, no elevado efeito multiplicador que os investimentos no sector provocam no conjunto da economia nacional.

A província algarvia tem vastas capacidades para o progresso da indústria turística: clima ameno, praias limpas e de areias finas, um mar sempre calmo; além de tudo isso, dispõe já de bons equipamentos hoteleiros e de óptimos profissionais. Não pode, pois, o Algarve deixar de aproveitar estas magníficas potencialidades, nem deixar arrastar-se por interesses estranhos de certas pessoas e organizações, que parecem mais apostadas em destruir o que está feito do que em construir algo de novo.

Prova de que o VI Governo sabe quanto é importante para o Algarve a indústria turística (que tão grande crise tem vindo a atravessar), foi a visita recentemente realizada à nossa província, por Jorge Campinos, Ministro do Comércio Externo e Turismo, que participou em diversas reuniões de trabalho com as comissões administrativas e de trabalhadores da Comissão Regional de Turismo e elementos directivos da Associação de Hoteleiros e do Sindicato dos Trabalhadores do mesmo ramo, procurando encontrar as soluções mais convenientes para os problemas que hoje se põem à indústria turística no Algarve.

Uma consoladora certeza, porém, já se avizinha: segundo notícias que nos chegam da Alemanha e dos países escandinavos, espera-se que visitem este ano o Algarve muitas dezenas de milhares de turistas. Já estão programados vôos, oriundos de aeroportos suecos e dinamarqueses, para transportar cca de 250 mil turistas. Também doutros países da Europa se espera que o número de voos para Portugal, com incidência para o Algarve no campo do turismo. Também daremos assim a nossa quota-parte a essa «batalha», cujo resultado interessa a todos nós.

Disse Jorge Campinos que «a democracia e a revolução não avançarão se não vencermos a batalha do turismo». São, no entanto, agora, melhores as perspectivas que se abrem para o Algarve no campo do turismo. Também daremos assim a nossa quota-parte a essa «batalha», cujo resultado interessa a todos nós.

PASTELARIA AMAZONA

REFEIÇÕES (ementa variada)

FRANGO ASSADO

CROQUETES DE CARNE E BACALHAU

PASTÉIS DE BATATA DOCE E GRÃO

GRANDE SORTIDO DE BEBIDAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

NO SNACK BAR

— servimos Pequenos Almoços e Lanches

PASTELARIA FINA ● SNACK BAR

DOCES REGIONAIS

LARGO GAGO COUTINHO - Telef. 62503 — LOULÉ

Fornecimentos para
Casamentos — Baptizados — Banquetes — Etc.

Largo Gago Coutinho — Tel. 62503 — LOULÉ

Notícias Pessoais

CASAMENTOS

Na Igreja de S. Sebastião de Loulé, realizou-se no passado dia 22 de Dezembro o enlace matrimonial da sr.ª D. Maria do Rosário G. Chinita, filha do sr. comandante Jorge Chinita e da sr.ª D. Maria Teresa Chinita, com o sr. António José M. P. Farrajota, filho do nosso dedicado assinante, sr. Engº José Martins Farrajota e da sr.ª D. Catarina do Carmo Mendes Pinto.

Apadrinharam o acto por parte da noiva a sr.ª Dr. Isabel Chinita e o sr. Dr. José Henrique Coluna Gonçalves e por parte do noivo, sua irmã sr.ª D. Maria Madalena Mendes Pinto Farrajota Ataíde Garcia e seu marido sr. Engº Carlos Ataíde Garcia.

O copo de água teve lugar em Lisboa.

Os noivos partem para Montreal (Canadá), onde vão fixar residência.

No passado dia 6 de Dezembro, realizou-se na Igreja Catedral da Praça Bolívar de Valência (Venezuela), o enlace matrimonial do nosso prezado conterrâneo e assinante sr. Manuel Avelino de Sousa Mendez, filho do sr. Manuel Mendez Gonçalves e de Maria Guerreiro de Sousa Mendez, residentes na Valência, com a sr.ª D. Célia da Silva Lojinha, prenda filha da sr.ª D. Maria do Carmo da Silva e do sr. António Lojinha. Apadrinharam o acto o sr. Manuel de Sousa Gonçalves e a sr.ª D. Solange de Ministro, ambos residentes em Valência.

Aos jovens casais e a seus pais, endereçamos os nossos parabéns e desejamos-lhe uma feliz vida conjugal.

FALECIMENTOS

Em casa de sua residência, na Campina de Cima (Loulé), faleceu no passado dia 23 de Dezembro a sr.ª D. Francisca Martins (v.º Cabrita), que contava 71 anos de idade.

A saudosa extinta era mãe dos srs.: Gilberto Martins Cabrita, ca-

sado com a sr.ª D. Rosália Maria Martins Lourenço, José Maria Martins Cabrita, casado com a sr.ª D. Maria Zulmira da Fonseca Macedo, e avó da Helder Correia Cabrita, Maria Helena Correia Cabrita, Bernardino José Correia Cabrita, Ana Maria Lourenço Cabrita, Gilberta Maria Lourenço Cabrita, Carlos Manuel Mamedo Cabrita e Ana Cristina Macedo Cabrita.

Em casa de sua residência, no sítio de Freixo Seco (Salir), faleceu há dias o nosso dedicado assinante (desde 1954) sr. Manuel Tiago Cavaco, proprietário, que contava 76 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Maria da Piedade.

O saudoso extinto era pai das sras. D. Maria da Palma Paulino, D. Inácia da Palma Cavaco, D. Maria Duarte da Piedade Cavaco, D. Maria do Carmo da Piedade Cavaco, D. Vitória da Palma Cavaco Carrasquinho e dos srs. Manuel da Palma Cavaco, José da Piedade Cavaco, Joaquim Paulino da Cavaco, Daniel da Palma Cavaco e António da Piedade Cavaco.

Em casa de sua residência, no Poço Novo (Loulé), faleceu no passado dia 18 de Janeiro, a sr.ª D. Maria das Dores Roque Coelho, que contava 91 anos de idade.

A saudosa extinta era mãe do sr. António Roque Coelho, casado com a sr.ª D. Felismina Roque Cavaco, residentes no Poço Novo e avó da sr.ª D. Maria Pedro Sousa Raminhos, casada com o sr. Florêncio Serafim Raminhos e da menina Valentina Cavaco Coelho, residente no Barreiro.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

Aviso aos vendedores ambulantes

Os serviços da Direcção-Geral da Fiscalização Económica desempenham uma importante tarefa no sentido de prevenir e reprimir as infracções contra a saúde pública.

Neste sentido, chama-se a atenção dos vendedores ambulantes de produtos alimentares para o facto que a legislação em vigor lhes exige que sejam portadores do Boletim de Sanidade.

Mais se informa a população e todas as pessoas que exercem a venda ambulante de produtos alimentares que a Direcção-Geral da Fiscalização Económica, considerando toda a conveniência em que a saúde pública do consumidor seja assegurada, passará, em breve, a autuar aqueles vendedores ambulantes de produtos alimentares, em relação aos quais se verifique a falta ou não actualização do Boletim de Sanidade.

INATEL COMUNICADO

Apelamos a todos os estudantes de ambos os sexos, inscritos no Serviço Cívico Estudantil para o presente ano lectivo e interessados em colaborar com o INATEL em actividades de Animação Cultural junto das camadas trabalhadoras do Distrito de Faro, o favor de contactarem a Delegação do INATEL até ao próximo dia 20 do corrente mês. O contacto deverá ser feito pessoalmente ou por carta indicando além dos elementos biográficos do candidato, a sua experiência em actividades culturais, tais como Cinema, Teatro, etc.... e os motivos pelos quais deseja colaborar.

A nossa direcção é: Delegação de Faro do INATEL — Trav. do Castilho, n.º 35-2.º, FARO — Telefone 23121.

TURISMO E CULTURA MUSICAL

Pelo DR. A. SOUSA PONTES

Pedi-nos o director deste jornal para o incluirmos no número daqueles periódicos algarvios que estão colaborando com a Comissão Cultural da Casa do Algarve, de Lisboa, no sentido de se conseguir, já no próximo Verão, um «Campo Musical» internacional, a estabelecer segundo o pensamento do maestro Silva Pereira, num dos relvados de Vilamoura.

Em seguida, realizar-se um concurso a nível internacional, para o aparecimento de uma Composição Sinfónica sobre temas musicais populares algarvios. E, finalmente, pensar-se na criação de uma Orquestra Sinfônica em Faro, apoiada pela Emissora Nacional.

Tudo isto promovido pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, tal como tem sucedido há 14 anos consecutivos com o Curso de Férias Musicais, postos em acção pela Junta de Turismo da Costa do Sol, na qual tem gasto uma verba média anual que orça agora pelos 900 contos. É claro que tem esta ideia de ter o apoio do Conservatório Regional do Algarve e da Administração da Lusotur, proprietária da Vilamoura.

E se assim pensou o director deste jornal, é porque tanto o engenheiro Sousa Pires que pontifica na Comissão Regional de Turismo do Algarve, como a directora do Conservatório do Algarve nasceram no Concelho de Loulé — e a Vilamoura nele fica situado.

É claro que para além do que já dissemos nos outros três jornais algarvios, pouco há a acrescentar, a não ser vincar, mais uma vez, que em todas as estâncias turísticas estrangeiras de relevo, existem manifestações culturais de nível elevado, que são apreciadas por todos aqueles para quem a Arte e o Pensamento não são letra morta.

Dizem as estatísticas que no final de 1974 existiam nas instalações hoteleiras e similares do Algarve, 15.264 quartos, ou sejam mais 6.293 quartos do que na Ilha da Madeira, que era estância turística muito mais antiga do que o Algarve, procurada pelas suas belezas de paisagem, de benignidade de clima e recursos folclóricos, conhecida até por Pérola do Atlântico.

Sabe-se ainda que, de 1970 a 1974 a Caixa Nacional de Previdência (através do Fundo de Turismo, criado em 1956), a Caixa Geral de Depósitos, os Bancos, os particulares, o Orçamento Geral do Estado, os capitais estrangeiros e o Crédito tinham empregado no Algarve 2.313.625 contos, ou sejam 25% do que no mesmo período de tempo todo o Con-

tinente e Ilhas tinham empregado com o mesmo fim.

A projecção que a Rádio poderia dar aos festivais no Campo da Música, seria extensiva a toda a província, pois cada cidade — como por exemplo Lagos, na sua Igreja monumental de Santo António — tem lugar apropriado para determinados espectáculos de Arte.

Têm, pois, a palavra a Comissão Regional de Turismo e o Conservatório Regional do Algarve para apreciarem o estudo que a Casa do Algarve lhes remeterá oportunamente.

E o tempo urge, visto que, conforme nos esclareceu a Junta de Turismo da Costa do Sol, a propaganda do seu Curso de Férias Musicais é feita com bastante antecedência, através das embaixadas de Portugal no estrangeiro, que por sua vez se põe em contacto com as Academias de Música dos países onde representam Portugal, para a exposição dos cartazes com as condições de frequência do Campo Musical, dos compositores e maestros estrangeiros que hão-de tomar parte no «Campo Musical», etc.

Finalmente, queremos juntar a opinião de 2 entidades autorizadas que já se pronunciaram sobre o que antecede, da maneira seguinte:

O Dr. Ivo Cruz, director apresentado do Conservatório Nacional de Lisboa, que foi criado logo após a implantação do Liberalismo, em 1834, de que foi primeiro director o notável compositor e maestro João Domingos Bomtempo, escreveu:

«As sugestões apresentadas servem a cultura portuguesa e honram a Casa do Algarve.

O Campo Musical deve ser posto em relevo pelas incidências que trás ao conhecimento do nosso país, pelos contactos que proporciona entre valores portugueses e estrangeiros e pelo relevo que dá ao Algarve, nos meios internacionais.

Simultaneamente com o Campo Musical, completando-o, permito-me sugerir a criação de outras manifestações musicais (Ópera e Concerto), a efectuar em vários pontos do Algarve, aproveitando-se os ambientes que melhor possam enquadrar e valorizar estas manifestações, as quais muito poderão interessar o público de nacionais e estrangeiros que, assim, poderão tomar contacto com os nossos compositores e intérpretes».

Em 16 do mês findo, o compositor e professor Joly Braga Santos, escreveu o seguinte:

«Considero as aspirações contidas nos artigos, sobre os concertos no Algarve e a criação de uma Orquestra Sinfônica Algarvia, do maior interesse e importância. Assim se consiga tão útil intento».

Lisboa, 1/1/76.

NOVOS DIRIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

(Continuação da pág. 1)

nheiro Joaquim Lopes Belchior, engenheiro-técnico agrário José João Ribeiro e professor Adérito Barreiros.

A posse foi conferida pelo sr. Dr. Júlio Filipe de Almeida Carapato, ilustre Governador Civil, que, após a leitura do respectivo auto e da prestação do compromisso de honra, recordou a sua passagem pela presidência da mesma Comissão e a excelente colaboração que nela encontrara do então Vice-Presidente sr. Eng.º Lopes Belchior, e desejou aos em-

possados o melhor êxito nos seus trabalhos, oferecendo-lhes toda a colaboração. Falou seguidamente o sr. Eng.º Lopes Belchior que, depois de agradecer a prova de confiança que a sua escolha representava, afirmou os seus propósitos de uma acção quanto possível dinâmica à frente dos destinos do primeiro município da Província.

Os restantes membros da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Faro são a sr.º Dr.º D. Isaura Maria de Sousa Lapa e os srs. Dr. João Oímpio de Pascoal Valente, Aníbal Louro Bexiga e Leandro Carromba de Sousa.

Reforma Agrária porquê?

(Continuação da pág. 1)

Agrária só se tem visto fazer asneiras — e nada se fez ainda para se remediar o que realmente estava mal.

Porque, afinal, o que está a passar-se com a Reforma Agrária é exactamente o mesmo que se passou com os monopólios: o Estado absorveu-os todos e tornou-se um monopólio monstruoso.

...Tão grande que já «não dá conta da rolha» e está a meter água por todos os lados.

Evidentemente que o sistema usado com a absorção dum grande CUF não foi o mesmo que seria aplicado a uma pequena Gráfica Louletana, mas os objectivos são sempre os mesmos: passar tudo para a posse do omnipotente e distante Estado.

Com a expropriação das terras o objectivo é exactamente igual: acabar com os grandes latifundiários, para transformar o Estado num latifundiário monstruoso... que proporcionará chorudos ordenados a alguns engenheiros... dos tais de cabelos compridos e ideias curtas.

Depois seguem-se os pequenos e médios proprietários, através de um sistema de pontuação (já publicado no Diário do Governo) e que é cópia quase fiel do sistema aplicado na Argélia.

Por isso o lavrador pensa que a Reforma Agrária é apenas a pilhagem organizada pelo Estado.

...Porque, se fosse uma Reforma a sério, já o Governo teria exigido que os engenheiros agrónomos abandonassem as cômodas poltronas dos seus gabinetes de Lisboa e fossem para o Alentejo sujar as botas... para ensinar o lavrador a tirar da terra o máximo rendimento possível, para que não continuássemos dependentes do estrangeiro em matéria de géneros de 1.ª necessidade.

O que se está a projectar é, afinal, tirar a terra a todos e desencorajar quantos pretendam desenvolver a agricultura, para transformar em funcionários públicos quantos trabalham a terra.

E haverá alguém neste país que acredite que um funcionário público possa ser mais capaz de zelar melhor pelo cultivo da terra do que o próprio dono, que vive e sente os seus problemas, como parte integrante da sua vida?

Porque a verdade é esta: aquilo que foi feito na Rússia há 50 anos, estava certíssimo que se fizesse na Rússia há 50 anos: havia centenas de latifundiários a explorar milhões de seres humanos que viviam na maior miséria.

Mas o Portugal de 1976 é totalmente diferente da Rússia de 1917.

Além disso nós (agora) já sabemos muito do que tem passado naquele país nos últimos 50 anos. Também por isso não temos que copiar erros para fazer erros ainda imensamente mais graves.

...Só porque há neste país, uma centena de indivíduos que querem aproveitar-se do trabalho alheio para viver «à grande e à francesa».

E isto porque, ao passarem todas as terras para o Estado... só os grandes dos ministérios colheriam os frutos do trabalho escravo daqueles que labutam a terra.

E é isso que os lavradores desse país não querem.

E é por isso que já hoje se diz que o Ministério da Agricultura é, afinal, o Ministério da Expropriação, porque o que se pretende é, pura e simplesmente a colectivização agrária de todo o país, com a posse da terra para o Estado... num país onde vivem, trabalham e labutam quase de sol a sol 800 000 agricultores, que despertaram em Rio Maior no dia 24 de Dezembro.

E por isso os homens de Rio Maior estão agora a percorrer o país para explicar o que se pretende com a Reforma Agrária.

ria... já que o Governo o não faz.

Os oradores que estiveram em Loulé explicaram aos lavradores de Loulé como é que um pequeno proprietário ao comprar um pedaço de terra a um latifundiário ela passava depois para a pança do Estado, mesmo que a transacção tenha sido feita antes do 25 de Abril.

Explicaram os termos em que a Lei (já publicada) «dá» aos proprietários um rendimento máximo de 70 000\$00 por ano para o agregado familiar que viva da sua terra, impedindo-o até de progredir e condenando-o, portanto, a uma vida de miséria. «De vida de miséria já a lavradora está farta», foi acrescentado, e que no fundo o que se pretende é acabar com aquilo que chamam exploração do homem pelo homem para se iniciar o novo ciclo dum terrível exploração do homem pelo Estado, pois a máscarada da Reforma Agrária é um pesado castigo da ditadura a que temos estado sujeitos».

Um orador disse ainda que «O Estado tem dispendido milhões de contos para pagar salários de contos para pagar salários aos trabalhadores das cooperativas agrícolas do Alentejo».

Nesta reunião foi pedido ao Governo que substitua as Comissões Liquidatórias dos Grémios da Lavradora por agricultores, em eleições livres, porque os agricultores é que devem escolher aqueles que sabem defender os interesses da agricultura.

Loulé é um concelho essencialmente agrícola e os lavradores desta região já sabem como a «pontuação» está preparada para atingir também os pequenos e médios agricultores. Por isso encheram o cinema de Loulé. Por isso mais de 250 lavradores de Loulé se deslocaram a Braga para apoiar as decisões que forem tomadas para obrigar o Governo a defenir-se com clareza acerca do que entende por reforma agrária, porque já ninguém acredita nessa história de que «é preciso acabar com os latifundiários».

O que mais nos espanta é que, após a maquiavélica destruição da economia processada ao longo de 18 meses ainda haja muito quem, teimoso e obstinadamente, queira afundar ainda mais a nossa mais que débil economia. Ao serviço de que interesses?

A PROPÓSITO DE ELECTRICIDADE...

ALGARVE - SEGUNDA DIVISÃO?

(Continuação da pág. 1)

emigrantes e de analfabetos. Para alguns é uma região com enormes possibilidades de desenvolvimento.

No entanto, o que o Algarve continua é sendo uma das zonas mais atrasadas e menos favorecidas do País. Para aqueles que do Algarve apenas conhecem as praias, os hotéis e os casinos, talvez seja oportuno lembrar que o interior algarvio continua a exhibir das mais penosas condições de vida de Portugal.

Provas? Eis uma. Recuando aos tempos da euforia do turismo, em 1972, consideremos a captação nacional de energia eléctrica — 884 kw. Este valor coloca Portugal em posição bem pouco ilisonjeira entre os seus pares europeus. Pois, para o mesmo ano, e com o turismo pletórico, a captação no Algarve era da ordem de 250 kw!

Quer dizer — adoptando um indicador económico altamente significativo e através do qual se retrata o confrangedor atraso nacional, o Algarve, mesmo com a ajuda do turismo que já não temos, fazia modestíssima figura. Assim como que uma 2.ª divisão nacional.

Esta comprometedora realidade parece continuar a ser ignorada.

A faixa meridional da Europa mediterrânea (e o Algarve) está menos estudada que as nações da África, da América Latina, do Médio Oriente e do Sueste Asiático, países que foram rotulados como sendo o Terceiro Mundo, onde se instalou toda a consequência do subdesenvolvimento.

A verdade é que aqui, dentro da tradicional, desenvolvida, civilizada, acomodada e milenária Europa, também temos Terceiro Mundo. Mas, a energia eléctrica não é só distribuição. É também produção, e é também sistema tarifário. Preços incompatíveis com as necessidades de utilização, com especial relevo para a indústria, acentuando os estrangulamentos ao desenvolvimento do Algarve, as tarifas são importante desvantagem que, de há muito, vem pesando na economia deste território.

Sendo certo que as tarifas na pequena distribuição, quer em alta quer em baixa tensão são elevadas, que dizer então das tarifas praticadas pelo grande distribuidor?

Sem a preocupação de compa-

rar exaustivamente os sistemas tarifários dos grandes distribuidores, importa salientar que, para condições idênticas de consumo e ponta de consumo, a diferença de preço unitário de energia eléctrica no Algarve se situa entre \$18 e \$20 mais elevado que no resto do País.

Impunha-se, pois, uma intervenção equilibrada na revisão das tarifas do grande distribuidor, forma a permitir a prática de tarifas mais niveladas com as das outras regiões.

Em vez disso, o que vêm noticiando os jornais por entre a catadupa de agravamentos dos preços de bens essenciais? Nem mais nem menos que um aumento genérico da ordem de \$20 por kw para todo o País!

A confirmar-se a notícia, assim se perderá excelente oportunidade de reparar uma injustiça gritante. Não seria razoável atenuar os desvios onerando aqueles que menos pagam e que há muito dispõem de melhor qualidade de serviço?

Serão naturalmente invocados especiosos argumentos em favor das medidas que se anunciam. Que as redes de distribuição representam investimentos vultosos; que as perdas, nas linhas correspondem a valores muito apreciáveis; que os consumos no Algarve são modestos em relação ao volume dos investimentos feitos.

Mas não se estarão a criar condições para um círculo cada vez mais vicioso? Com a energia aos custos actuais os consumidores já se retraem. Com o seu agravamento quem se sentirá encorajado a consumir? Para quando a almejada electrificação rural, na verdadeira e completa extensão do termo? Continuaremos com o carvão de sobro? Continuaremos na 2.ª divisão?

M. L.

Marcenaria Pintassilgo

Execução rápida e perfeita de trabalhos de marcenaria, encerados, lacados, etc..

SÉRGIO ROSA
PINTASSILGO

Rua Quinta de Betunes
Telef. 62009 — LOULE

JUVENTUDE SPORT CAMPINENSE

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 119, v. a 132, do livro n.º A-86, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída uma associação de fim ideal, que se regerá pelos seguintes:

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

ARTIGO PRIMEIRO — Pelos presentes estatutos é constituída sob a denominação de «Juventude Sport Campinense», uma associação de pessoas a ela devotadas, que terá a sua sede provisoriamente na Rua Frei Joaquim de Loulé, número doze-B, desta vila e freguesia de São Clemente, e por fim o desenvolvimento e prática de todas as manifestações de carácter desportivo, recreativo e cultural.

ARTIGO SEGUNDO — Para os fins designados no artigo anterior o «Juventude Sport Campinense», deverá exercer toda e qualquer actividade desportiva, recreativa e cultural, que julgue necessárias, nomeadamente:

a) Pugnar por uma sempre melhor formação dos seus sócios, visando o desporto como fonte de cultura e recreio;

b) Contribuir com o seu estímulo e iniciativa para o engrandecimento do desporto em geral;

c) Interessar os habitantes da vila de Loulé, dela naturais ou não, pela prática e cultura do desporto e incentivar as camadas menos jovens da população à prática desportiva como meio de preparação física e espiritual;

d) Promover intercâmbio entre todos os clubes desportivos que se dediquem ou realizem objectivos idênticos aos da sua agremiação;

e) Realizar actividades desportivas entre os sócios e simpatizantes do clube e de entre eles fazer a eleição dos que representarão a colectividade em competições oficiais ou particulares, com outros clubes;

f) Instituir prémios destinados a interessar e auxiliar os praticantes de todas as modalidades praticadas pelo clube;

g) Apetrechar o clube dentro das suas possibilidades económicas, com instalações e material desportivo eficientes e funcionais para a prática desportiva, recreativa e cultural;

h) Editar futuramente publicações periódicas, avulsas, desportivas e recreativas, quer por sua conta, quer em colaboração com outras entidades, sempre relacionadas com os fins e objectivos do clube;

i) Apresentar às entidades oficiais sugestões referentes a quaisquer problemas de interesse desportivo geral, solicitando a sua colaboração e pugnando pelas medidas necessárias para a sua resolução;

j) Dar o seu concurso, sempre que lhe seja possível, às entidades oficiais e particulares de carácter desportivo para a realização de tudo quanto se relate com os fins do clube.

ARTIGO TERCEIRO — São absolutamente estranhos a este clube os assuntos de natureza política ou religiosa.

CAPÍTULO II

Sócios, — Categorias, direitos, deveres

ARTIGO QUARTO — Podem ser sócios todos os indivíduos dos dois sexos e de qualquer

nacionalidade, nas condições permitidas por lei.

A) CATEGORIAS

ARTIGO QUINTO — O clube é constituído por um número ilimitado de sócios, distribuídos pelas seguintes classes: Ordinários e Extraordinários.

Parágrafo único — São considerados sócios fundadores os sócios existentes à data da aprovação dos estatutos. A estes sócios mencionar-se-á no seu respectivo cartão de identidade, o qualificativo de «Sócios Fundadores», e a eles se aplicará também o disposto no parágrafo único do artigo vigésimo deste estatuto.

ARTIGO SEXTO — São sócios ordinários os que mediante proposta dum sócio efectivo, no pleno gozo dos seus direitos, sejam admitidos em sessão da direcção.

Compreendem duas categorias: Efectivos e Agregados.

Parágrafo primeiro — São sócios efectivos todos os indivíduos de maior idade que paguem a jóia e quota mensal determinada em Assembleia Geral;

Parágrafo segundo — São sócios agregados os indivíduos do componente familiar do sócio efectivo que paguem a jóia e metade da quota mensal, referidas no parágrafo anterior.

ARTIGO SÉTIMO — São sócios extraordinários os indivíduos ou entidades que satisfaçam as condições a seguir indicadas, para as diversas categorias em que se subdividem, sendo dispensados de qualquer contribuição regular. Compreendem quatro categorias: Correspondentes, de Mérito, Beneméritos e Honorários.

Parágrafo primeiro — São sócios correspondentes os que, não residindo no concelho de Loulé se interessem pelos objectivos do clube e ponham à disposição destes os seus conhecimentos ou elementos de informação;

Parágrafo segundo — São sócios de Mérito os indivíduos ou entidades que tenham prestado serviços de reconhecido valor ou deram provas de real interesse pelo clube.

Parágrafo terceiro — São sócios Beneméritos os que tenham prestado ao clube serviços relevantes de ordem material ou contribuído com donativos de excepcional importância.

Parágrafo quarto — São sócios Honorários os que tenham prestado ao clube ou ao desporto regional serviços excepcionais de ordem cultural.

ARTIGO OITAVO — Os sócios correspondentes são nomeados pela direcção, mediante proposta de um dos seus membros e que obtenha a maioria de votos.

ARTIGO NONO — Os sócios de Mérito são aprovados em sessão da direcção por proposta fundamentada de qualquer dos seus membros ouvido que seja o conselho consultivo.

ARTIGO DÉCIMO — Os sócios Beneméritos e Honorários são aprovados pela Assembleia Geral por proposta devidamente justificada da Direcção ou dum grupo de, pelo menos, vinte sócios, na plenitude dos seus direitos ouvido o conselho consultivo.

B) DIREITOS

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO — São direitos dos sócios efectivos,

Primeiro — Tomar parte nas assembleias gerais;

Segundo — Eleger e ser eleito para os corpos gerentes;

Terceiro — Requerer, conjuntamente, com o mínimo de trinta associados a convocação de sessões extraordinárias da Assembleia Geral, com indicação rigorosa e pormenorizada dos assuntos a tratar. A sessão só poderá ter lugar se estiver presente a maioria dos requerentes;

Quarto — Recorrer dos actos definitivos e, executórios, dos corpos gerentes para o conselho consultivo;

Quinto — Participar nas reuniões, e demais actividades do Clube, bem como utilizar as ins-

talações desportivas e assistir a todas as festas e competições disputadas pelo clube;

Sexto — Frequentar a sede, nas horas regulamentares;

Sétimo — Examinar os livros e documentos nos prazos estabelecidos pela direcção;

Oitavo — Propôr a admissão dos novos associados;

Nono — Receber um exemplar do Estatuto;

Décimo — Usar cartão de identidade e o emblema do clube;

Décimo primeiro — Requerer justificadamente, certidões das actas, as quais deverão ser passadas e entregues no prazo de oito dias;

Décimo segundo — Apresentar quaisquer sugestões ou propostas para os fins que o clube tem em vista;

Décimo terceiro — Beneficiar de quaisquer regalias que venham a ser concedidas aos associados quer pelo clube, quer por instituições oficiais ou particulares.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO —

São direitos dos sócios agregados todos aqueles que forem compatíveis com a sua própria natureza e definição.

Parágrafo único — Ficam especialmente excluídos os constantes dos números um, dois, três, sete, e oito do artigo anterior.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO —

São direitos dos sócios extraordinários todos os consignados nos números cinco, seis, dez, doze e treze do artigo décimo primeiro.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO —

Para o gozo dos direitos especificados no estatuto e nos regulamentos devem os sócios munir-se do cartão de identidade, do modelo estabelecido pela direcção, com a sanção das autoridades competentes, o qual deve ser apresentado sempre que lhe seja exigido por qualquer membro dos corpos sociais ou seu delegado, no exercício das suas funções.

C) DEVERES

ARTIGO DÉCIMO QUINTO — São deveres dos sócios ordinários:

Primeiro — Pagar pontualmente a jóia e quotas aprovadas em Assembleia Geral e quaisquer outros encargos legítimos;

Segundo — Aceitar e exercer com zelo, honestidade e gratuitamente os cargos para o que forem eleitos ou nomeados;

Terceiro — Concorrer, tanto quanto possível, e por todos os meios ao seu alcance, para o engrandecimento moral e desportivo do clube, tudo promovendo para que os fins estatutários sejam atingidos pela melhor forma;

Quarto — Observar o estatuto bem como os regulamentos, mas estes apenas quando não contrariem aquele ou não ultrapassem o seu âmbito;

Quinto — Cumprir legalmente as deliberações tomadas pelos corpos gerentes, salvo o recurso para a assembleia geral, quando disso for caso;

Sexto — Participar por escrito à direcção, que pretende deixar de ser associado;

Parágrafo único — Os sócios agregados estão excluídos dos deveres a que se refere o número dois deste artigo.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO — São deveres dos sócios extraordinários os que forem compatíveis com a sua categoria, ficando especialmente excluídos os constantes do número um do artigo anterior, salvo o respeitante ao pagamento do estatuto, regulamentos e cartão de identidade; e do número dois, do mesmo artigo, excepto no que respeita às comissões.

CAPÍTULO III

Penas Disciplinares

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO — Constitui infração disciplinar a violação de qualquer dos deveres estabelecidos nestes estatutos.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO —

São aplicáveis aos associados as seguintes penas disciplinares:

a) Repreensão verbal ou por escrito;

b) Suspensão até cento e oitenta dias;

c) Demissão.

Parágrafo único — O atraso ao pagamento das quotas além de três meses pode implicar a suspensão de sócio, o qual, também poderá ser excluído, segundo o critério fundamentado da Direcção, devendo, porém, sê-lo em qualquer caso, se o prazo de mora exceder seis meses.

ARTIGO DÉCIMO NONO —

Nenhuma pena será aplicada, excepto a de repreensão e por falta de pagamento de quotas, sem a organização do processo disciplinar em que o arguido seja ouvido por escrito durante o prazo que lhe for marcado, prazo que nunca poderá ser inferior a três dias, depois, de lhe ter sido entregue a nota de culpa, com pormenorizada concretização das faltas imputadas.

ARTIGO VIGÉSIMO — A aplicação das penas compete à direcção, com recurso para a assembleia geral, interposta pelo interessado no prazo de oito dias depois de ouvido o conselho consultivo. A interposição do recurso não suspende, porém, os efeitos da pena aplicada.

Parágrafo único — Exceptuam-se os membros dos corpos sociais, os sócios honorários e beneméritos, cujas sanções disciplinares competem à Assembleia Geral.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO — As penas serão aplicadas segundo a gravidade das faltas cometidas.

Parágrafo único — A responsabilidade disciplinar é independente da civil ou criminal.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO —

O sócio demitido, se, porventura, vier mais tarde, a ser readmitido, será, para todos os efeitos, considerado sócio novo.

CAPÍTULO IV

Receita e Despesa

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO — Constituem receita do clube:

a) As jóias e quotas dos sócios ordinários;

b) O produto de festas e espetáculos;

c) Os donativos e subsídios, que lhe venham a ser concedidos;

d) Doações, legados ou quaisquer instituições testamentárias;

e) Quaisquer outros rendimentos não especificados.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO —

A assembleia geral fixará a importância da jóia e da quota mensal dos sócios ordinários, bem como qualquer taxa ou contribuição considerada necessária.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO —

As receitas destinam-se a custear as despesas que sejam necessárias à prossecução dos objectivos do clube.

Parágrafo único — Exceptuam-se os casos de doações, subsídios ou quaisquer outros com disposições determinadas e de acordo com o estatuto.

CAPÍTULO V

Corpos Sociais

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO — O clube tem os seguintes corpos sociais:

a) Assembleia Geral

b) Direcção

c) Comissão de contas

d) Conselho consultivo

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO — A mesa da assembleia geral, a direcção e a comissão de contas constituem os corpos gerentes do clube.

Parágrafo primeiro — Os corpos gerentes são eleitos por períodos de um ano, podendo os seus membros ser reeleitos;

Parágrafo segundo — Só podem ser eleitos para os corpos gerentes os sócios que tenham completado pelo menos três meses de efectividade;

Parágrafo terceiro — É exigido para o cargo de Presidente da

Mesa da Assembleia Geral ter o mesmo já exercido um lugar efectivo nos corpos gerentes.

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO — Não podem fazer parte dos corpos sociais os sócios que exerçam funções remuneradas com carácter permanente dentro do clube.

CAPÍTULO VI

Juventude Sport Campinense

(continuação da pág. 5)

receitas e despesas a apresentar à assembleia geral.

f) A nomeação das comissões especiais mencionadas no artigo sessenta com vista ao estudo e preparação a que se refere o artigo segundo deste estatuto;

g) — A organização do recenseamento eleitoral do clube;

h) — A aplicação das penalidades que sejam da sua competência;

i) — Consultar as comissões especiais, ou com elas reunir conjuntamente, quando julgue necessário.

j) A convocação do conselho consultivo e da comissão de contas todas as vezes que julgue necessário ao bem do clube;

l) — A iniciativa de promover reuniões extraordinárias da assembleia geral para a resolução dos assuntos que julgue excederem a sua competência;

m) — A resolução de todos os casos que não se encontrem regulamentados;

Parágrafo primeiro — Os regulamentos a que se refere a alínea e) necessitam da aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo — As resoluções tomadas ao abrigo da alínea m) devem ser comunicadas à assembleia geral na primeira reunião superveniente.

ARTIGO TRIGÉSIMO OITAVO — Compete ao presidente:

a) — Representar o clube em juízo ou fora dele;

b) — Representar a direcção em todos os actos para que for convocada;

c) — Presidir às sessões da direcção e orientar os seus trabalhos;

d) — Usar de voto de qualificação, desempatando a votação quando se torne necessário;

e) — Convocar extraordinariamente a direcção quando julgue necessário, ou quando lhe seja requerido por qualquer membro da mesma;

f) Convocar o conselho consultivo para efeito da elaboração da lista dos sócios que hão-de constituir os corpos gerentes a eleger anualmente.

ARTIGO TRIGÉSIMO NONO — Compete ao vice-presidente:

Auxiliar o presidente e substituí-lo nos seus impedimentos.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO — Compete ao secretário geral:

a) — Dirigir todo o serviço da secretaria;

b) — Redigir as actas das sessões da direcção;

c) — Dar seguimento ao expediente nos termos que a direcção tiver estabelecido.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO — Compete ao tesoureiro:

a) — Receber e guardar, sob a sua responsabilidade todas as receitas do clube;

b) — Pagar todas as ordens de despesas necessárias, as quais devem ser rubricadas pelo presidente e secretário;

c) — Não conservar em seu poder mais de dois mil escudos, devendo depositar o restante na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do clube;

d) — Assinar os cheques de levantamento de dinheiro juntamente com o presidente e o secretário geral;

e) Organizar balancetes mensais;

f) Organizar e dirigir os serviços de contabilidade;

ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO — Compete ao adjunto colaborar e auxiliar os membros da direcção em tudo em que estes assim o entendam, necessitem ou consigam.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO — Compete aos vogais:

a) — Auxiliar ou substituir os outros membros da direcção sempre que seja necessário;

b) Representar a direcção nas comissões especiais a que se refere o capítulo X e para que foram designados pelo Presidente.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO QUARTO — Além dos vogais efectivos, que são os constantes do artigo trigésimo quinto deste estatuto, haverá outros tantos suplementares, que serão só chamados

à efectividade no caso de impedimento definitivo, ausência prolongada daqueles ou ainda quando for necessária a sua presença nas comissões especiais.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO QUINTO — A direcção só pode deliberar estando presente a maioria dos seus membros efectivos.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEXTO — Os membros da direcção são solidariamente responsáveis pelos actos desta.

Parágrafo único — Se algum dos membros discordar de um desses actos deve fazer declaração de voto de reprovação para que fique isento da sua parte da responsabilidade.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO — Para cada reunião da assembleia geral pode a direcção delegar em um ou mais dos seus membros a representação da mesma naqueles assuntos que, por sua natureza, não exigam, ou a presença de todos os membros da direcção, ou de um deles especificamente.

CAPÍTULO VIII

Comissão de contas

ARTIGO QUADRAGÉSIMO OITAVO — A comissão de contas é composta de um presidente, um secretário, um relator efectivo e um relator suplementar.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO — A comissão de contas compete:

a) — Fiscalizar a administração do clube;

b) — Promover a convocação extraordinária da assembleia geral ou do conselho consultivo, quando a comissão assim o resolve;

c) — Dar o parecer sobre o balanço e as contas anuais da direcção.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO — A comissão de contas aplica-se o disposto nos artigos quadragésimo quinto e quadragésimo sexto deste estatuto.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO — A comissão de contas deve auxiliar a direcção no desempenho das suas funções, atendendo às consultas que aquela lhe faça ou reunindo com ela quando isso lhe seja solicitado.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO — A direcção e a comissão de contas efectuarão reuniões conjuntas sempre que qualquer destes corpos sociais ou dos seus presidentes o julguem conveniente.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO — Quando alguma divergência de ordem financeira surja entre o tesoureiro e os outros membros da direcção, pode o presidente ou quem o substitua pedir intervenção da comissão de contas.

CAPÍTULO IX

Conselho consultivo

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO QUARTO — O conselho consultivo é o órgão moderador do clube e, como tal, encarregado de dar parecer em todos os casos a que se referem o presente estatuto e em outros que a direcção ou os restantes corpos sociais, entendam ser de ouvir.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO QUINTO — O conselho consultivo é constituído pelos presidentes dos corpos gerentes em exercício e pelos que tenham já exercido esse mandato e ainda pelos dez sócios mais antigos que não tenham sofrido qualquer penalidade superior à prevista na alínea a) do artigo décimo oitavo.

Parágrafo único — É presidente do conselho consultivo o presidente da mesa da assembleia geral em exercício.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SEXTO — A constituição deste conselho é determinada e organizada, logo após a posse dos corpos gerentes, na primeira reunião da direcção e comunicada por esta ao presidente da mesa da assembleia geral.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO — Este corpo consul-

tivo reúne em sessão plenária sob a direcção e orientação do presidente da mesa da assembleia geral, em exercício, ou, na sua falta, pelo sócio mais antigo, em inscrição, secretariado pelo sócio de inscrição mais recente, dos que estiverem presentes.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO OITAVO — A convocação dos membros do conselho consultivo é feita pelo presidente nato desse organismo e, na sua falta, pelo que for escolhido pelos restantes membros do conselho, na sua primeira reunião.

ARTIGO QUINQUAGÉSIMO NONO — O conselho consultivo pode requerer a convocação da assembleia geral todas as vezes que se verifique desinteresse associativo ou inobservância do estatuto ou regulamentos por parte dos corpos gerentes.

CAPÍTULO X

Comissões especiais

ARTIGO SEXAGÉSIMO — A direcção nomeará as comissões que julgar convenientes, de entre os sócios especializados nos assuntos que a elas dizem respeito, para auxiliar na consecução dos objectivos do clube e elaborará os respectivos regulamentos específicos para as mesmas.

Parágrafo único — Enquanto não for possível elaborar esses regulamentos a direcção estabelecerá normas provisórias e experimentais para orientar os serviços dessas comissões.

ARTIGO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO — De cada comissão especial, que não poderá ser constituída por mais de cinco membros, fará sempre parte um membro da direcção, por ela escolhido que a presidirá.

ARTIGO SEXAGÉSIMO SEGUNDO — Cada comissão poderá, mediante a aprovação da direcção, criar sub-comissões ou agregar a si os sócios cuja colaboração se lhe torne aconselhável.

Parágrafo único — As comissões tomarão parte, a título consultivo, nas reuniões de direcção sempre que por esta sejam convocadas.

CAPÍTULO XI

Disposições gerais

ARTIGO SEXAGÉSIMO TERCEIRO — A remodelação deste estatuto só poderá ser requerida decorridos cinco anos da sua aprovação, e será efectuada por uma assembleia geral extraordinária, a qual, em nenhuma circunstância, poderá funcionar com menos de trinta sócios, não incluindo os sócios que exercam funções directivas.

ARTIGO SEXAGÉSIMO QUARTO — O clube só poderá ser dissolvido por falta de meios para fazer face às suas despesas ou por resolução tomada em assembleia geral extraordinária expressamente convocada para esse fim, ouvido previamente, em qualquer dos casos, o conselho consultivo.

Parágrafo único — A assembleia geral só poderá funcionar quando requerida por um mínimo de metade dos sócios no pleno gozo dos seus direitos associativos devendo a dissolução ser aprovada por unanimidade ou por mais de três quartos dos sócios efectivos, os quais indicarão o destino a dar aos bens que, porventura, houver no clube.

Disposição transitória

ARTIGO SEXAGÉSIMO QUINTO — A convocação da primeira assembleia geral desta associação, para eleição dos corpos gerentes, será convocada pelos ora outorgantes, a quem fica competindo a gerência provisória da associação, até à realização daquela primeira assembleia geral.

Está conforme ao original.
Secretaria Notarial de Loulé, 10 de Janeiro de 1976.

O 2.º Ajudante,
FERNANDA FONTES SANTANA

ALBUFEIRA

protesta contra o preço da gasolina

Das embarcações de pesca costeira que trabalham em Albufeira são muitas as que utilizam motores a gasolina.

Por isso é compreensível o alarme gerado na classe piscatória por causa do aumento de preço da gasolina.

Trabalhadores incansáveis na dura luta contra as inclemências

«A Voz de Loulé», n.º 577/21-1-76

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Devido a uma embarracosa troca de volumes, procura-se pessoa (que se supõe residir em Loulé) que tenha em seu poder 2 exemplares do 2.º volume da «História do Mundo» e que esteja disposta a trocar por 8.º volume que está em duplicado por troca com aquele.

Tratar com Manuel da Silva Alcaria, Av. José da Costa Meaia, 8, 6.º-Dto. — Loulé.

CAFÉ ARIEIRO

TRESPASSA-SE

Tratar com o proprietário: António Domingos Cavaco.

Rua da Carreira — Telefone 62299 — LOULÉ.

VENDE-SE

Betoneira, com capacidade de 350 l. Motor eléctrico e guincho Beta. 500 kg. com cavalete.

Nesta redacção se informa.

Jorge Mourão Mendes Leão

Abriu em FARO

a Agência VICTOR

SERVIÇO DE FUNERAIS E TRANSLADAÇÕES

SERVIÇO INTERNACIONAL

Rua Aboim Ascensão, 11 e 11-B

CASA ALEIXO

de VITALIANO MARTINS ALEIXO

Aprecie o elevado stock recém-chegado

Surpreendentes objectos para brindes

Rua Ataíde de Oliveira, 9

Telefone 6 24 25

LOULE

DESPORTOS

● PRÉ-OLÍMPICOS EM QUARTEIRA

Os atletas pré-selecionados para os Jogos Olímpicos de Montréal (Canadá) estiveram em Quarteira, durante 10 dias, a estagiar, e cumprindo o plano de trabalhos para o efeito traçado por Moniz Pereira, técnico da Federação de Atletismo.

Estiveram em Quarteira os seguintes atletas: Carlos Lopes, José Carvalho, Carlos Cabral, Fernando Mamede, Hélder Jesus e Aniceto Simões.

● RALLYE DE PORTUGAL — VINHO DO PORTO

Realizar-se-á, de 10 a 14 de Março, o «Rallye de Portugal — Vinho do Porto», prova que conta para o Campeonato do Mundo de Rallies. Será a terceira prova deste Campeonato, por ordem de realização, após o Rallye de Monte Carlo e o Rallye da Suécia que se disputarão em Janeiro e Fevereiro.

A prova portuguesa (que se denominava «Rallye TAP») terá o patrocínio da Secretaria de Estado do Comércio Externo e da Direcção-Geral do Turismo, sendo de salientar as acções empreendidas através dos Centros de Turismo Portugueses existentes no estrangeiro.

A extensão total da prova é de cerca de 2 000 km. O director da corrida é o conhecido automobilista César Torres. E as inscrições terminam em 25 de Fevereiro, no secretariado do Rallye, Avenida da República, 47-5.º-Esp. — Lisboa.

● HOMENAGEM A REINA

Depois de mais de 20 anos ao serviço do futebol Olhanense, Reina foi justamente homenageado, no dia 1 de Janeiro, pelos desportistas algarvios, que se habituaram a ver nele um bom exemplo de desportista.

No Estádio Pa'dinha em Olhão, onde estiveram muitos milhares de pessoas, o futebolista Reina pôde testemunhar a estima dos

seus admiradores e a amizade de muitos clubes do Algarve, que não deixaram de dizer adeus aquele que, em determinada altura, foi dos melhores futebolistas portugueses — Reina.

(A propósito, diga-se que Reina é actualmente treinador-jogador do Quarteirense).

● QUARTEIRENSE NO MEIO DA TABELA

Prosseguindo o campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão, o Quarteirense tem feito «boa figura», somando neste momento 17 pontos (o 1.º classificado tem 26 pontos). Depois de duas vitórias espectaculares fora de casa (3-1 na Costa da Caparica e em Vendas Novas), o clube de Quarteira deixou-se empatar em Loulé com o Amora (que eliminara na Taça de Portugal) e, no dia 11 de Janeiro, sofreu uma derrota inesperada, por 3-0, em casa do último classificado, o Paio Pires.

● PORQUE NÃO O LOULETANO?

Estranharão alguns leitores o facto de não darmos notícias acerca das actividades desportivas do Louletano. A verdade é que, enquanto outros clubes se nos dirigem, o Louletano permanece num inexplicável silêncio. «A Voz de Loulé» dará as notícias, dès que receba, previamente, as informações necessárias. Mas, «sem ovos não se fazem omeletas»...

Inspecções militares no Distrito de Faro

O Estado Maior do Exército rectifica as datas inicialmente marcadas para o funcionamento das Juntas de recrutamento em diversos distritos do País. Nestes termos, avisam-se os mancebos pertencentes ao distrito de recrutamento de Faro que as Juntas de recrutamento começam os seus trabalhos, naquela cidade, em 10 de Maio próximo futuro, e não na data inicialmente indicada.



A Vossa hernia

DEIXARÁ DE VOS PREOCUPAR!...

MYOPLASTIC KLEBER é um método moderno incomparável. Sem mola e em pelota, este verdadeiro músculo de socorro, reforça a parede abdominal e mantém os órgãos no seu lugar.

«COMO SE FOSSE COM AS MÃOS»

Bem estar e vigor, são obtidos com o seu uso. Podereis retomar a vossa habitual actividade. Milhares de herniados usam MYOPLASTIC em 10 países da Europa (da Finlândia a Portugal). As aplicações são feitas pelas Agências do

INSTITUT HERNIAIRE DE LYON (França)

Podereis efectuar um ensaio, completamente gratuito em qualquer das Farmácias abaixo indicadas:

FARO — Farmácia Higiene — Rua Ivens, 22 — Dia 29 de Janeiro.

PORTEMAO — Farmácia Carvalho — Dia 30 de Janeiro.

LOULE — Farmácia Chagas — Largo Dr. Bernardo Lopes, 18-A — Dia 31 de Janeiro (só de manhã).

No intervalo das visitas do Aplicador, as Farmácias depositárias, poderão atender todos aqueles que se lhes dirigem para adquirir cintas.

Novos Tractores FORD. Alguns factos sobre os novos números

Os factos

A nova gama de tractores Ford conseguiu ultrapassar as nossas próprias exigências.

(Ao verificar a tabela ao lado, verá como o novo 5.600 completa o leque de potências).

Repare no sistema hidráulico. Maior potência e melhor controlo!

Nova concepção da cabeça dos cilindros - mais suavidade e maior rendimento do motor.

Fomos muito exigentes.

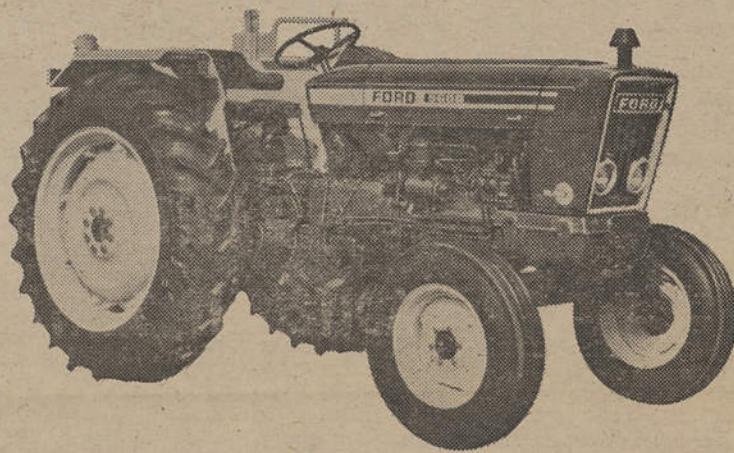
Não pouparamos esforços. Fizemos tudo para elevar ao máximo os aperfeiçoamentos de toda a gama.

Apenas um pequeno pormenor. Tivemos o cuidado de manter tudo aquilo de que gostava nos tractores Ford.

Exactamente como V. preferia.

Os números

ANTIGOS	NOVOS	HP (DIN)
2000	2600	38
3000	3600	47
3055	4100	54
4000	4600	60
	5600	67
5000	6600	77
7000	7600	94
8600	8600	118
	9600	138



NOVOS TRACTORES FORD CONCEBIDOS PARA MERECER A SUA CONFIANÇA.

Concessionários de tractores FORD

FOMENTO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DO ALGARVE, LDA.
Largo do Mercado, 2 a 12 - Tel. 23061/4 - FARO
Filial em PORTIMÃO - Largo do Mercado de Gado - Tel. 22107

NO NATAL HÁ SEMPRE UMA CARTA...

No Natal, há sempre uma carta que chega de longe, para nos fazer sentir mais humanos, mais perto dos outros homens, nossos irmãos.

Vem esta introdução a propósito de uma carta que o nosso estimado amigo sr. José João Melo nos enviou de Famalicão, onde, no Dia de Natal de 1975, se encontrava internado numa clínica local.

Escrive aquele nosso amigo: «Não tenho sido feliz com a saúde. Daqui lhe envio esta mensagem e a todos os nossos ami-

gos e conterrâneos, assinantes de «A Voz de Loulé», e não só, aos que tenham a felicidade de estar passando as Festas junto dos que lhes são queridos, um Natal alegre e feliz».

O nosso amigo José João Melo estava só, doente e distante, no «resfriado ninho» (como disse), mas, quando chegou o Natal, escreveu umas linhas — e ficou menos só. Também nós ficámos menos sós com esta carta. Obrigado por isso, amigo. E boas melhorias para a sua abalada saúde.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

ANÚNCIO

Comunica-se que está a concurso o lugar de enfermeiro/a ou auxiliar de enfermagem, nos postos clínicos da Caixa de Previdência e A. F. Distrito Faro, em:

- Portimão
- Conceição de Faro
- Estoi
- Castro Marim

Os interessados devem dirigir-se, para esclarecimento, à sede desta Instituição, em Faro, até ao próximo dia 31.

Faro, 12 de Janeiro de 1976.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Busto de Assis Esperança inaugurado em Faro

(Continuação da pág. 1)

garvia. A homenagem foi promovida por iniciativa do município farense.

Na cerimónia de inauguração do busto de Assis Esperança, a que assistiram muitos amigos, admiradores do escritor e individualidades oficiais do distrito, usou a palavra o dr. José Neves Júnior, que evocou a figura de Assis Esperança.

O autor de «Pão Incerto», e outras obras importantes da nossa literatura, está também representado na Câmara Municipal de Faro, através da oferta feita pela viúva do escritor de três mil volumes da biblioteca do homenageado.

OFERECE-SE

Homem de larga experiência em assuntos relacionados com agricultura, cultivo e tratamento de arvoredo, oferece-se para tratar de quinta ou propriedade nos arredores de Loulé. Nesta redacção se informa.

A dança do custo de vida / salários

Como os leitores muito bem sabem, aumentaram, ultimamente, de um modo espectacular (e aterrador para as donas de casa), os artigos mais indispensáveis para o nosso dia-a-dia,

Falava-se, mesmo, de novos aumentos, para breve. No entanto, o ministro Magalhães Mota, do Comércio Interno, em conferência de imprensa realizada no dia 9 de Janeiro, desmentiu certos boatos quanto a aumentos. Disse aquele membro do Governo: «Não haverá novos aumentos, à exceção de produtos de luxo».

O ministro anunciou também que muitos dos produtos alimentares essenciais em regime de preço livre vão ser tabelados:

«É o caso da carne de porco, de cabrito, de vitela, das chaminadas miudezas, do chouriço e dos animais de capoeira. É também o caso dos ovos.

«Depois é o caso dos produtos agrícolas que, por poderem ser conservados algum tempo, nos permitem intervenção cujas modalidades e calendário estamos a preparar. São os alhos, as cebolas, as cenouras, as ervilhas, a fava e o feijão-verde».

Quando quase toda a gente já açambarcava açúcar, prevendo um novo e espectacular aumento de preço, eis que o Governo decide fazer baixar o açúcar, a ba-

tata e outros bens essenciais. Contudo, as descidas são quase que simbólicas comparadas com o espectacular aumento dos preços de peixe, da carne, das verduras, etc.

As donas de casa vão à praça e ficam afiadas: «que ponho na mesa para os meus filhos comem com o peixe a 70/100\$00, carne a 80/100\$00, etc., etc.? É esta a ajuda proporcionada às classes mais desfavorecidas?

De que serve aumentarem os ordenados se depois não há dinheiro que chegue para comprar o imprescindível?».

É este um clamor justíssimo de quem vai à praça e tem que «pôr a mesa» todos os dias.

Por isso esta escalada de preços não pode continuar:

É urgente.

É absolutamente necessário que as autoridades tomem medidas drásticas para saber se é realmente justo que se possa vender um quilo de peixe por 120\$00, ou um quilo de carne por 130\$00.

Significariam esses preços uma justa remuneração a quantos vão ao mar apanhar o peixe e dos que criam os animais?

Ou haverá exageros condenáveis?

O Governo promete tomar providências.

Oxalá não tardem.

DROGA

UM MAL TERRÍVEL

O leitor já ouviu, decerto, dizer que a verdade pode libertar os homens. É, realmente, assim, quando as pessoas prestam atenção à verdade. Mas ela não pode causar nenhum benefício, quando é desprezada e esquecida. Falemos, pois, de algumas verdades acerca de tóxicos (drogas) e dos que se deixam dominar por eles.

Há diversas espécies de tóxicos: heroína, LSD, marijuana, liamba, etc. Todas elas, algumas mais que outras, são prejudiciais à saúde das pessoas. Todavia, há quem tente o «cigarrinho» ou aspire certos «fumos», ou engula alguns comprimidos (tudo conforme a oportunidade), para ver se se torna «homem» ou «mulher». Que ilusões! Essas pessoas, antes que o percebam, já estão «caçadas» e tornar-se-ão cadáveres ambulantes, membros de uma sociedade doentia de mortos-vivos.

Ao acostumar-se à droga, o taxicómano descobre que, em cada dia, necessita de aumentar a dose. Parece a ascensão de uma escada cujos degraus nunca mais acabam (ou antes, acabam na morte).

Muitas vezes, tudo começa numa brincadeira de «amigos» que elogiam os efeitos «fantásticos» da droga. Depois é a miséria física e mental.

Qual a razão que leva as pessoas a utilizarem a droga? Mui-

tas e variadas poderão ser as respostas. Psicólogos, médicos, sociólogos e outros estudiosos, têm dedicado ao assunto muita atenção (referimo-nos ao estrangeiro) mas, em síntese, poderão dizer-se que as pessoas se iniciam no uso da droga, ou por curiosidade, ou por qualquer traumatismo psicológico, ou ainda devido a certos desajustamentos com a sociedade em que vivem (a solidão, o não entender o sentido da vida, a revolta interior, etc., etc.).

Uma coisa, porém, é certa: os tóxicos são extremamente prejudiciais à saúde do indivíduo e, como tal, deverão ser banidos a sua utilização. Todos nós, individual e colectivamente, devemos lutar para que acabe esse terrível cancro social chamado droga. Eis uma tarefa que urge iniciar quanto antes.

MARIA EDUARDA CAMPOS

Soldados do R. I. de Faro expulsos do Exército

Por despacho do Chefe do Estado Maior do Exército, foram punidos com dez dias de prisão disciplinar agravada, vinte prazas do Regimento de Infantaria de Faro, que em 10 de Dezembro de 1975 se ausentaram da sua Unidade, com o propósito de contrariarem a sua colocação em Faro, conforme havia sido fixado superiormente. Estes militares utilizaram abusivamente o comboio, recusando o pagamento dos respectivos bilhetes e tomando atitudes perturbadoras da ordem pública e da disciplina militar.

Por proposta do CEM, foi, pois, aprovada pelo Conselho da Revolução, a expulsão das fileiras das Forças Armadas dos vinte militares do RIF, nos termos do decreto-lei 314/75 de 27JUN75, com suspensão temporária de direitos políticos por dois anos, com todas as consequências que a lei penal estabelece e impossibilidade de prestação de serviço remunerado de qualquer natureza em empresas nacionalizadas, durante dois anos.

Associação dos Industriais de Hotelaria do Algarve

Na sede desta Associação, em Faro, realizou-se há dias o acto de posse dos novos corpos gerentes da Associação de Hotelaria e Similares do Algarve, à frente dos quais se encontram os sr. José Agostinho Oliveira Santos, presidente da assembleia-geral; Joaquim Manuel Cabrita Neto, presidente da direcção; e António da Costa Matos, presidente da conselho-fiscal.

O acto de posse seguiu-se uma conferência de imprensa em que os industriais expuseram os seus pontos de vista acerca da conjuntura do seu sector de actividade na província do Algarve.

ATÉ QUANDO?

BATOTA AO AR LIVRE

Continua a assistir-se, parece que impávida e serenamente, à destruição moral da nossa juventude.

É degradante e muito pouco educativo o que se passa em Loulé junto do parque de estacionamento da E.V.A. onde rapazinhos, mal descerem das camionetas são logo atraídos por ganhos (?) ilusórios, jogando à «vermelhinha», ao «montinho» ou aos «dados», sendo estes manipulados por vários energumenes, que se dedicam à prática da depilação dos chamados «patos». Só que a maior parte destes, são «patos» de bico amarelo (crianças) que faltam às aulas; que gastam o dinheiro do almoço (quantas vezes ganho com o suor dos pais); que gastam o dinheiro que deveria servir para comprar utensílios escolares. E quantos já destes pequenos incautos se

endividaram para poderem jogar

Toda a gente sabe disto. Toda a gente vê isto e só não sabe quem o não quer saber. Só não vê quem o não querer ver. E à luz do dia, à frente de toda a gente.

Até quando?

Para quando a enérgica intervenção das autoridades?

Ou existe autoridade, autorizada, ou se acaba com a autoridade desautorizada.

Porque autoridade, quer seja progressista, conscientizada, comunista, socialista, maoista-leninista ou o que mais quiserem, tem que existir e se existe, existe para proteção de bens e pessoas. E é isso que nós exigimos.

Que se protejam aqueles que um dia poderão ser os verdadeiros socialistas deste país; que se proteja a moral da nossa juventude; que se proteja da mal-criadura dos adultos a verdadeira força revolucionária deste país, que queremos socialista, para que um dia os jovens não tenham que falar mal daquilo que deixámos eles fazerem.

Se a P.S.P. não tem força para impôr a sua força, pois que venha uma força militar, mas faça-se (já) alguma coisa para acabar com o vergonhoso espetáculo a que estamos assistindo em pleno centro da nossa Vila.

É urgente que a autoridade se imponha.

REINALDO CARAPETO

Há ou não petróleo na costa algarvia?

Quando se soube da possibilidade de haver petróleo na costa do Algarve, houve várias reacções: umas de alegria, pois isso poderia significar mais uma fonte de riqueza, outras de lamento, sendo estas últimas devadas ao temor da «maré negra» (provocada pelas pesquisas e posteriores extrações) poder vir a poluir extraordinariamente as praias algarvias (que são, como se sabe, um dos mais preciosos capitais da indústria turística).

Falou-se muito do assunto, mas, a partir de determinada altura (que coincidiu, mais ou menos, com o 25 de Abril), foram escasseando as notícias acerca da hipótese de haver petróleo na costa da nossa Província, provavelmente por não se confirmarem, com a intensidade desejada, as perspectivas inicialmente visionárias.

Volta, porém, o dossier «petróleo no Algarve» à ordem do dia, porquanto foram recentemente reiniciadas as pesquisas ao Sul da Quarteira, que haviam sido interrompidas em Agosto de 1975. Embora continuemos sem saber resultados concretos, parece não ser de todo impossível existir um «manto» petrolífero na costa algarvia, pois os técnicos, se não vislumbrassesem algumas hipóteses de descobrir o precioso «ouro negro», não insistiriam num empreendimento que tão elevadas despesas provoca (fala-se em 800 contos por dia). Assim, só nos resta aguardar os resultados das prospecções que prosseguem.

Partido Popular Democrático

Com o pedido de publicação, recebemos da Comissão Política Distrital de Faro, o seguinte:

COMUNICADO

No dia 10 de Janeiro de 1976, reuniu-se em Vale de Lobo — Almansil, a Assembleia Distrital de Faro do PARTIDO POPULAR DEMOCRÁTICO.

O Plenário que era constituído por cerca de 50 elementos, representando os núcleos de Faro, Portimão, Loulé, Lagoa, S. Brás, Albufeira e Lagos, fez uma circunstanciada análise da situação política Nacional e o papel do PPD a desempenhar na mesma tendo-se chegado às seguintes conclusões:

1.º — Foi unanimemente constatado que o PPD, tem uma implantação real na Província do Algarve em virtude do seu programa expressar o desejo da maioria do povo desta região, que é a de uma autêntica Democracia.

2.º — Foi considerado que o PPD é uma grande força política impraticável à realização em Portugal de um regime progressista em tranquilidade e liberdade.

3.º — Foi observado que o rotundo declínio popular do Partido Comunista e o término do caos político-militar, propiciador de uma ditadura opressora da Liberdade, da Justiça e da Independência Nacional são pressupostos indispensáveis à normalização da vida social e política do País.

«RESSONÂNCIA»

Num País tradicionalmente de Marinheiros, transformado num País de «lutadores» e de diversas formas, não cabe aqui analisar ou criticar as que são, ou não, válidas. Vem isto a propósito dum reportagem que a T.V. apresentou há dias na SASSETI, da tomada de posição dos trabalhadores na gestão dum casa centenária e que levou o senhor Pedro Osório a declarar que a firma apenas editaria músicas «revolucionárias».

Num processo em que vivemos e que se diz aberto a todas as

ideologias democráticas, esta forma de sectarismo, parece-me deslocada, tanto mais que o entrevistado foi sempre amante da música POP. Confirmam as suas actuações antes do 25 de Abril e a sua frequência em «boites» Algarvias.

Pedro Osório declarou publicamente em Lisboa, que regressava do Algarve a fim de tomar um pouco de civilização. Queria antes dizer o sr. Osório que queria tomar um pouco de música revolucionária?

ZÉ ALGARVIO

Presidente: Alexandre Pereira Assis (Faro); Vice-Presidente: Filipe Abreu (Portimão); Vogais: José Barão da Silva, Carlos Luís e Virgílio Rodrigues (Faro); Rogério Castelo e Herlander Duarte (Portimão); Gilberto Arcanjo (Olhão); António Serino (Vila R. S. Ant.); Mateus de Brito e Artur Guerreiro (Loulé); José Pedro (Albufeira); António Sotero (S. Brás Alp.); José Boaventura Duarte (Monchique); Cristóvão Norte e Teófilo Trindade (Lagoa); e João Veloso (Lagos).

Vale de Lobo, 10 de Janeiro de 1976.